

SESSÕES DO PLENÁRIO

38ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 14 de janeiro de 2014.

PRESIDENTE: DEP. MARCELO NILO

À hora marcada, verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Cel. Gilberto Santana, Delegado Deraldo Damasceno, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Ivana Bastos, João Carlos Bacelar, J. Carlos, João Bonfim, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandyr Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosenberg Pinto, Sandro Régis, Targino Machado, Temóteo Brito, Tom Araujo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (60)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária, convocada com o objetivo de se votar o requerimento de urgência nº 8.063/14 para o projeto de resolução nº 2.240/14.

Antes, porém, eu, como presidente da Assembleia, conforme o Regimento da Casa, convoco uma sessão extraordinária, a ser iniciada 1 minuto após o encerramento desta, para se apreciar o projeto de lei nº 19.414/11, de autoria da deputada Maria del Carmem, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado da Bahia, dispondo sobre provisão de encargos trabalhistas a serem pagos pelas empresas contratadas para prestarem serviço de forma contínua no âmbito dos poderes públicos do Estado da Bahia.

(Um deputado fala fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Traga-me 32 assinaturas que eu coloco. Porque, veja bem, todo mundo sabe aqui que sou o presidente da Casa, não sou liderado da Base do governo nem liderado da Oposição. Para manter minha coerência, tenho de tomar minhas posições pensadas. Tenho dito, aqui, tentando um acordo... Agora, se 32 deputados me pedem para colocar na Ordem do Dia para se votar, não tenho como descumprir o Regimento. Aí, não é questão do presidente, é questão de coerência.

(Um deputado fala novamente fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não posso. Se todos os prazos estão regimentais, se está na Ordem do Dia... A Secretaria da Mesa informa que está na Ordem do Dia, então, eu não posso, como presidente, negar a 32 deputados que me pedem para votar. Não posso.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há expediente e a ser lido.

Pequeno Expediente.

Não há orador.

Grande Expediente.

Não há orador.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou o do Bloco Parlamentar PSL/PP para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há orador.

Com a palavra o Líder do Bloco PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, falará, por metade do tempo, o deputado Carlos Geilson. Em seguida, o deputado que vos fala, pelo tempo restante.

(Tumulto nas Galerias.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por favor, companheiros, eu faço, pela última vez, um apelo. Estou colocando para votar em consideração a vocês, que estão vindo para cá pacificamente. Agora, se começarem a bagunçar, eu retiro. Estou dizendo com muita clareza: se começarem a bagunçar vou retirar a votação do PL Anticalote. Se começarem a ultrapassar os limites do Regimento, sou obrigado a suspender, porque estou fazendo em consideração a vocês, que vêm para cá, repito, há mais de 30 dias, pacificamente. Hoje, não sei por quê, estão nervosos. Eu também estou nervoso. A sessão, aqui, não é fácil. Presidir os iguais, e os iguais, aqui, são diferentes, não é fácil.

Com a palavra o deputado Carlos Geilson, pelo tempo de 5 minutos e meio.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Meu caro presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, você que nos assiste pelo *Canal TV Assembleia*, quero registrar a presença do ex-prefeito de Mata de São João e pré-candidato ao governo da Bahia pelo PSDB, sendo um dos nomes que a Oposição apresenta no tabuleiro da sucessão estadual.

Mas, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, esse governo trai os baianos, esse governo trai as donas de casa e, na calada da noite, no final do ano, apresenta um decreto que reajusta itens da cesta básica no momento em que os baianos estavam comemorando nas festas de final de ano.

Esse governo que apunhala o povo da Bahia, que traiu as suas origens, que traiu as suas bandeiras de luta, quer, a ferro e fogo, continuar no poder. É esse governo cujo Líder apresenta um projeto de resolução com o qual tenta calar a Oposição nesta Casa, proibindo que os deputados apresentem destaques, a não ser que consigam 32 assinaturas. Como, aqui, já foi dito, para uma CPI são necessárias 21 assinaturas, mas para apresentar um simples destaque ele quer exigir 32 assinaturas.

Esse é o governo que se diz republicano, mas que de republicano não tem nada. A cada dia a máscara está caindo. O projeto de poder do PT ultrapassa toda a lógica da política, quer se manter no poder a ferro e fogo impondo as suas vontades, governando com o chicote, e quer também espancar aqueles que se levantam contra as suas posições.

Meu caro João Gualberto, o preço da cesta básica, deputada Ivana Bastos, subiu. A charque que em Minas Gerais é 1% de imposto, no Ceará é 7%, a Bahia agora é 17%. É esse o presente que esse governo dá para os baianos, a charque que o deputado Zé Neto comia, que hoje come caviar, a charque hoje tem o aumento de 17%. Minha amiga dona de casa, as dificuldades são muitas e esse governo ainda implementa mais dificuldades. O leite em pó que em Minas Gerais é 3% de imposto e no Ceará é 7%, na Bahia salta de 7 para 17%.

É esse o governo republicando? É esse o governo que trai o servidor público? Que paga com traição a quem lhe deu a mão? É este o governo cujo seu Líder está emparedado, está enredado na sua vontade de impor, de tentar calar a Oposição com manobras regimentais usando a sua força. É esse o governo, como no Estado do Ceará que a margarina tem 7% de imposto, na Bahia salta de 7 para 17%, o vinagre salta de 7 para 17%. Minha amiga dona de casa, que presente a senhora recebeu. E a senhora vai votar nesse governo? Se em um ano que antecede as eleições o governo age dessa forma, quando geralmente é bonzinho, imagine agora depois que eleger o seu sucessor.

O Líder do governo, deputado Zé Neto, é responsável sim, porque ele

representa, nesta Casa, os interesses do governador Jaques Wagner, representa os interesses de quem quer continuar a ferro e fogo. Mas, nós, da Oposição, e a Bahia está se levantando, aonde quer que você passe há alguém dizendo não, chega, e nós haveremos de nos levantar. A Bahia faz um levante, os deputados da base governista também começam a se levantar contra o seu Líder ditador que quer administrar, que quer liderar com o chicote na mão.

Aqui é um Parlamento, deputado Zé Neto, todos chegaram aqui pelos seus esforços, foram buscar os seus eleitores nas suas bases eleitorais e merecem respeito, não só os deputados da Oposição, como creio também aqueles que são ditos seus liderados. E muitos, creio eu, que estão arrependidos, migraram da Oposição e estão no governo, e são tratados dessa forma.

Quando se trata de uma emenda impositiva o deputado Zé Neto fica nervoso, fica agoniado, fica todo incomodado, e aí perde o controle, se desespera. Que Líder é esse que não sabe liderar, um Líder que quer governar, que quer liderar aos berros, aos gritos. O Líder é aquele que conversa, que dialoga e que mantém o respeito pelo seu trabalho, pela forma lhana, civilizada como trata os seus pares.

Nós vamos fazer a nossa obstrução. E os senhores que estão aqui acompanhando das galerias, caros amigos vigilantes, a Oposição fez uma proposta ao Líder do governo: retirar a urgência e nós votaremos hoje esse projeto tão esperado, tão aguardado. Não cobre da Oposição a votação ou não, cobre do Líder do governo, o deputado Zé Neto, esse governo onde o orçamento recebeu mais de 55 mil emendas e nenhuma emenda foi acatada, nenhuma emenda foi acatada.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Rangel):- Para concluir, nobre deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Será que em quase 60 mil emendas, não tem uma emenda que o governo não possa aproveitar, não tem uma emenda que sirva para ser incluída nesse Orçamento do Estado?

Portanto, vamos obstruir essa votação, vamos dar o nosso sangue, vamos dar o nosso esforço, o nosso suor, até o último momento desta sessão. Mas lembrando aos baianos que esse governo é ditador, esse governo é totalitário, esse governo traiu o povo baiano e haverá de ter a resposta nas urnas. E essa resposta nasce das donas de casa que comparecem a esta sessão para dizer que não aceitam o aumento de itens da cesta básica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Com a palavra o Líder do governo ou da Maioria Parlamentar para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Sr. Presidente, não há orador pelo PDT/PCdoB.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Nobre deputado Carlos Brasileiro, cometemos um equívoco, o tempo do Líder da Minoria foi dividido em duas partes. Então, com a palavra o deputado Bruno Reis pelo tempo restante da Minoria.

O Sr. BRUNO REIS:- Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, presentes nas Galerias, aqueles que nos assistem e ouvem através da *TV Assembleia*, primeiro, queria enaltecer a presença nesta Casa do nosso pré-candidato a governador João Gualberto. Ele que representa a classe produtiva da Bahia e que hoje participa desta sessão na expectativa de que esse governo tenha sensibilidade e volte atrás revogando o decreto que aumenta em 10% as alíquotas dos produtos que compõem a cesta básica. Em especial, atingindo os mais pobres, os que mais precisam e que dependem desses produtos para compor sua alimentação diária. Queria também saudar de forma muito efusiva o vereador Suíca, que é presidente do Sindicato dos Terceirizados, de toda mão de obra terceirizada da Bahia. Quero registrar, Sr. Presidente, que recebi uma ligação do vereador Suíca me pedindo um encontro. Nos encontramos e o pleito feito pelo vereador foi de que o projeto de lei de autoria da nobre deputada Maria del Carmen pudesse ser aprovado. Naquele momento, exercia a liderança e tentei convencer a Bancada, semana passada, diante da intransigência do governo. E conseguimos transferir para hoje essa votação. Ocorre que - isso precisa ficar bem claro – mais uma vez, por falta de sensibilidade desse governo, um governo que se diz democrático, republicano, mas que na prática é um governo tirano, hoje, eles querem tirar da Oposição um direito consagrado no Regimento desta Casa por mais de 30 anos.

Nem no auge da força do senador Antonio Carlos Magalhães, do governador Paulo Souto, se tentou, nesta Casa, tirar um direito consagrado da oposição de apresentar destaques nas votações de emendas. Isso inviabiliza a realização de qualquer acordo. Entendemos que o projeto de lei Anticalote é importante, contempla e resguarda principalmente todos os funcionários terceirizados que estão sofrendo com empresas que abrem e depois dão calote, não contribuindo, não recolhendo FGTS e todas as outras garantias. Queremos votar, mas queremos sensibilidade do governo.

Quando é agora, o presidente Marcelo Nilo convoca uma sessão extraordinária para votar esse projeto. Nós estamos prontos para votar. Agora, queremos o mesmo tratamento para a PEC do orçamento impositivo que tem 47 assinaturas, já venceu todos os prazos e até o presente momento não veio para o plenário.

Quero pedir o apoio de vocês que estão nas Galerias. E seu apoio, vereador Suíca, que fiz questão de nesse nosso pronunciamento relatar que recebi um telefonema seu quando estava exercendo a liderança, como também do deputado Gaban, eu havia pedido a V.Ex^a que ligasse para ele e V.Ex^a assim o fez para que

podéssemos aprovar esse projeto. Estamos aqui hoje prontos para votar, não teria dificuldade nenhuma. Só que, Suíca, você sabe, lá na Câmara está-se discutindo o Regimento Interno da Casa, há uma comissão para isso e vai ser feita uma reforma em todo o Regimento. E hoje, nós, da Oposição, fomos surpreendidos, através do Diário Oficial, com um projeto de resolução assinado pela Bancada do governo para que a Oposição só pudesse apresentar qualquer destaque de emenda com maioria absoluta de 32 Srs. Deputados. E isso inviabilizou a manutenção do acordo que havíamos firmado. Todos aqui acompanharam a sessão que começou em pé de guerra e depois de guerra é difícil ter paz para se ter acordo.

Mas há uma proposta em curso e estamos aqui para defender essa proposta. A Bancada de governo está em reunião. Falta sensibilidade a esse líder do governo; esperamos, mais uma vez, que hoje ele tenha sensibilidade, até porque o orçamento impositivo já foi aprovado no Congresso Nacional e na Câmara Municipal. O prefeito ACM Neto colocou no orçamento 1 milhão de reais de emenda para cada vereador, e que hoje possamos votar tanto o PL Anticalote, como também o orçamento impositivo. Se assim ocorrer estamos prontos para votar; se assim não for, infelizmente é culpa única e exclusiva do líder do governo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Com a palavra o nobre Líder do governo ou da Maioria para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou o Líder do Bloco Parlamentar PMDB, PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, pela metade do tempo inicial o deputado Leur Lomanto Júnior, se nenhum mais da Oposição falar, eu falo.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Com a palavra o nobre deputado Leur Lomanto Júnior pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. LEUR LOMANTO JUNIOR- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas, temos uma grande oportunidade de aprovar projetos importantes nesta Casa. O presidente Marcelo Nilo já colocou que se os parlamentares apresentarem uma lista com 32 assinaturas, coloca imediatamente para votar o orçamento impositivo na noite de hoje. Venho a esta tribuna por diversas vezes defender que, no meu ponto de vista, é um direito de cada parlamentar poder apresentar suas emendas para os seus redutos. Assim, possibilitando viabilizar recursos, obras e investimentos para as cidades que representamos. E, logo que o presidente Marcelo Nilo anunciou,

podemos observar o líder do governo Zé Neto, praticamente de dedo em riste, deputado Gaban, ameaçar os parlamentares desta Casa para que não assinassem o documento que viabiliza a votação do orçamento impositivo.

Que governo republicano é esse? Que governo democrático é esse? É só da boca para fora, deputado Sandro Régis. Uma atitude como essa, do Líder do governo, Zé Neto, não é a primeira nem será a última. O governo do PT tenta, de todas as formas e de todas as maneiras, fazer um discurso para dentro e outro discurso para fora.

Foi assim, deputado Carlos Geilson, que o governo, no apagar das luzes, fez um decreto no dia 27 de dezembro de 2013 alterando o regulamento do ICMS, onerando diversos itens que compõem a cesta básica.

É o PT! O PT, Sr^{as} e Srs. Deputados, que faz o discurso de defender os mais pobres, mais carentes. O mais grave de tudo: faz um decreto desses sem ouvir nem conversar com ninguém, de forma ditatorial. E mais, tenta jogar no colo dos comerciantes, dos donos de supermercados, como se fossem eles que quisessem esse aumento para os consumidores baianos, fazendo o que ele sabe fazer muito bem, distorcendo os fatos.

Por isso, nós, parlamentares da Bancada da Oposição nesta Casa, nobre presidente Reinaldo Braga, estamos aqui para alertar a população baiana: se há aumento na cesta básica, está sendo patrocinado pelo governo do PT. A população precisa saber da verdade. Através desse decreto, estão sendo onerados: charque, margarina, leite em pó e vinagre. Estão sendo onerados produtos em até 20%. A população mais carente é que pagará o preço desse aumento, graças à insensibilidade, Sr. Presidente, à insanidade, à ânsia deste governo de tentar a qualquer custo, a qualquer preço, doa a quem doer, recuperar o que eles acabaram: as finanças do Estado da Bahia.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Pela ordem, deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis:- Em virtude do baixo número de presentes ao Plenário, solicito uma verificação de quórum para a continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- V.Ex^a será atendido.

O Sr. Carlos Brasileiro: Sr. Presidente, antes da verificação de quórum solicitada pelo deputado Bruno Reis, gostaria de que ele tivesse a sensibilidade de rever esse pedido, já que ele sabe que estão sendo debatidas questões na nossa Bancada, inclusive com o presidente desta Casa, em busca de um acordo para que

possamos, ainda nesta noite, quem sabe, retirar da pauta essa proposta de resolução.

Mas, se o meu pedido não for viável, solicito que sejam marcados os 15 minutos regimentais. E convoco todos os deputados a comparecerem ao Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- V.Ex^a também será atendido.

Como o deputado Bruno Reis mantém o seu pedido, dou os 15 minutos para que os deputados venham ao Plenário a fim de se aferir o quórum de continuidade da presente sessão.

O Sr. Bruno Reis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Questão de ordem, deputado Bruno Reis. O Sr. Bruno Reis:- Em virtude de o presidente Marcelo Nilo e a Bancada do governo solicitarem que a sessão seja suspensa por 30 minutos, retiro a questão de ordem. O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- V.Ex^a será atendido.

Fica suspensa a presente sessão pelo tempo de 30 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Reabro a sessão e a suspendo por mais 20 minutos, para que as Lideranças políticas possam chegar a um acordo.

O Sr. PRESIDENTE (Reinaldo Braga):- Reabro novamente os trabalhos desta sessão. E novamente a suspendo por 10 minutos.

(Suspensão da sessão.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, reabro os trabalhos.

Com a palavra o deputado Gaban, pelo tempo de cinco minutos e meio, no horário do PMDB/PSB.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as}. Deputadas, nós já estamos acompanhando há alguns dias. Tentou-se viabilizar um acordo. A Oposição se reuniu. A decisão foi soberana. As propostas foram feitas. As contrapropostas foram feitas. O que pegou? A resposta é o fortalecimento do Poder Legislativo.

Nós não estamos, aqui, tratando de um projeto de governo Wagner ou do projeto do futuro governo que, democraticamente, será eleito pelo povo da Bahia no próximo mês de outubro.

O que aconteceu em Brasília não tem conceito dado em todo o Poder Legislativo nacional.

Poder-se-ia, até, perguntar: por que este assunto só está sendo discutido na Bahia e não está tal assunto sendo discutido em outros Estados? Porque todos os Estados da Federação estão em recesso. Todos já votaram os seus orçamentos e estão em recesso. Então, a única discussão sobre o Orçamento impositivo é aqui neste Estado.

O primeiro questionamento foi feito. Lá, o valor é 1.2% e aqui é 1.0%. Por que nós vamos diluir este valor, deputado Zé Neto? Esta foi a conclusão da Oposição.

Vejam, se botar um valor proporcional, ou seja, menor que 1.0% – é o que está – e já é menor do que o valor de Brasília, a Bahia ficará defasada em comparação aos outros Estados da Federação. Observem, todos os Estados vão aprovar, exatamente, como foi aprovado no Congresso Nacional, porque é o modelo que nós temos. Tudo o que nós fazemos, no Poder Legislativo, é percentual do abordado em Brasília.

Se a peça impositiva foi aprovada em 1.2% do orçamento de lá, aqui não deveria ser diferente. Deputado, Líder de V.Ex^{as}. que foi e que fez esta PEC para a valorização do Poder Legislativo. Vejam, 1.2% refere-se à receita corrente líquida. Se nós aprovássemos ou se nós aprovarmos o projeto de V.Ex^a, meu caro amigo, nós vamos ter alguma coisa em torno de R\$ 2,1 ou 2,2 milhões para cada parlamentar. Isso não é o que todo mundo está imaginando? Ter R\$ 3,8 milhões.

Vejam, quanto a este orçamento global, o que vai para a emenda impositiva é a receita corrente líquida. Então nós estaríamos falando, aqui, em torno de R\$ 2,1 ou 2,2 milhões da receita corrente líquida. Eu não tenho esses números aqui agora. Vejam, o que nós estamos falando é sobre isso.

Então, percentual menor que 1.0% já é menor que o Congresso Nacional está aprovando. Achamos que tal percentual não vai fortalecer o Poder Legislativo. Não entro nem no mérito se o governo cumpriria ou não antes de outubro. Mas refiro-me à valorização do Poder Legislativo. Acredito que qualquer governo democrático acataria a decisão do Legislativo e, em tempo hábil, seria liberado.

Então, em função disso, gostaria de comunicar a V.Ex^{as}. que tomamos a decisão de continuar o processo de obstrução. Vejam, tal decisão não tem nada, mais uma vez repito, contra a PL Anticalote. Temos a obrigação de continuar obstruindo. Mas, ao obstruir, infelizmente, não teremos condições de votar nada hoje. Nada será votado.

Nós vamos pedir vista ao projeto de V.Ex^{as}. Repito, não temos nada contra o projeto. Mas, em processo de obstrução e em tal processo não votando, isso dá tempo para que o governo reavalie em sua própria Bancada. Nós, da Oposição, somos, apenas, 17 deputados. No entanto, há 48 assinaturas querendo a votação da PEC Impositiva. Tal proposta foi apresentada por V.Ex^a e V.Ex^a mesmo confirma o fato de que há 48 assinaturas a favor desta PEC.

Então, observem, há 31 assinaturas da Base do Governo Wagner que querem a aprovação da emenda impositiva. Nós, também, queremos a aprovação desta mesma PEC. Nós somos 17 deputados com mais 31 deputado do governo, isso dá um total de 48 deputados a favor do mesmo intuito.

Por outro lado, o Governo, até agora, não cedeu. Vejam, isso não tem nada contra V.Ex^{as}., repito, nada, absolutamente nada! Mas este é o processo. O único instrumento que a Oposição tem é a obstrução.

Vejam, com o pedido de vista, nada é votado. Nós teremos mais 48 horas. A votação irá para a próxima semana. Aí, não tem como escapar. Tem de votar. Regimentalmente, o máximo de tempo de pedido de vista, que podemos pedir, é em torno de 48 horas. Com esse pedido que fizemos, isso já foi um grande passo hoje. Isso está na Ordem do Dia. Não há como fugir. Bem, 48 horas é o prazo para a aprovação deste projeto. Tenho certeza absoluta de que este projeto será aprovado por unanimidade de todos os Srs. Parlamentares.

Então só peço a compreensão. Vejo que, infelizmente, no Parlamento, às vezes, nem tudo o que o coração manda fazer consegue-se fazer, porque o objetivo é ajudá-los. Este é um projeto mais do justo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. GABAN:- Tecnicamente, a razão manda que, para se tentar negociar com o Governo, nós temos de ganhar tempo. A própria Bancada do Governo, repito, são 31 parlamentares da Base do governo, conversem internamente, tentem chegar a um denominador comum para que a gente possa votar a emenda impositiva e o de V.S^{as}, independente de acordo ou não, em 48 horas, porque há um pedido de vista, será colocado em plenário, e tenho certeza que será votado por unanimidade.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PSC/PV/PR/PRB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos. Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou Líder do DEM para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, falará pela metade do tempo o nobre deputado Carlos Geilson e pela outra metade o deputado Sandro Régis.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o meu querido amigo deputado Carlos Geilson pelo tempo de 5 minutos e meio.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o governo Jaques Wagner apresenta um Orçamento que não corresponde à realidade da necessidade dos baianos, especialmente na segurança pública em que tem sido o calcanhar de aquiles desse governo. O governo tem perdido a luta para o crime organizado e apresenta no Orçamento um percentual que não faz jus a essa situação a qual vive os baianos.

Observamos que o Orçamento do Estado recebeu, exatamente, 52 mil 843 emendas dos Srs. Parlamentares. Vejam bem, 52 mil 843 emendas, e nenhuma emenda foi acatada. Eu já tive a oportunidade de discursar aqui desta tribuna de que

as emendas dos deputados são jogadas na lata do lixo. O governo faz pouco caso, não sei por que se ocupa aqui, se gasta tanto papel, essas emendas são impressas, é um desperdício, porque todos os anos, é isso que ocorre, as emendas não têm efeito nenhum, elas são jogadas na lata do lixo. Só nesse Orçamento, para que os senhores tenham ideia, foram jogadas na lata do lixo 52 mil 843 emendas. Todos os deputados apresentaram emendas, tanto os deputados do governo quanto os deputados de Oposição. Mas, infelizmente, o governo, que teve como relator do Orçamento o deputado João Bonfim, não considerou.

Será que nenhum deputado não tem alguma emenda que não possa ser analisada, incluída no Orçamento do Estado? Se de antemão já está explícito que as emendas serão jogadas na lata do lixo, por que então o trabalho de perder tempo, de elaborar as mesmas, de elas serem publicadas, qual é o objetivo? Nenhum. O relator não lê, não tem a sensibilidade de observar as emendas que são apresentadas pelos Srs. Parlamentares, aí onde entra a possibilidade do Orçamento Impositivo. Se houver o Orçamento Impositivo, a grande ganhadora será a Base do Governo. Alguém aqui tem a ilusão de que o Governo vai pagar as emendas dos deputados de Oposição? Este Governo não cumpre acordo, não, gente! Desde que estou nesta Casa, meu caro deputado Sandro Régis, que é mais antigo, que já está no terceiro mandato, o Governo não cumpriu um acordozinho sequer. O deputado Marcelo Nilo já empenhou a palavra, e também não cumpriu, não por ele, falou em nome do Governo. O Líder do Governo, deputado Zé Neto, também empenhou a palavra para cumprir e não cumpriu.

Vai cumprir quando? Vamos acreditar em quem? Em Carlinhos Brasileiro, que deve ser o líder, parece que a Bancada Governista quer que ele seja o líder, que é mais educado, mais cordato, é um cidadão lhano, civilizado. Se eu tivesse direito a voto, mesmo sendo da Bancada de Oposição, votaria para Carlinhos Brasileiro ser o Líder do Governo, porque é um parlamentar mais talhado para o diálogo, para o debate, é uma pessoa mais equilibrada emocionalmente. Carlinhos Brasileiro teria essas qualidades para liderar a Bancada do Governo e não teríamos assim, Carlinhos, tantos contratempos, tantas dificuldades.

Então, se o Orçamento Impositivo for aprovado, a Bancada Governista deve comemorar, porque a Oposição vai ficar chupando dedo, vai ficar esperando uma liberação de uma emendadinha, e isso não vai acontecer.

Agora, deputado Euclides Fernandes quero parabenizá-lo, V.Ex^a que é um deputado aguerrido, não cedeu as pressões do Líder do Governo, Zé Neto, e mostra que apesar de ser um governista, é um deputado que tem independência, fala por si, fala pelos seus eleitores e, portanto, merece a nossa consideração.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Ok, Presidente.
Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos e meio, meu querido amigo, deputado Sandro Régis.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da TV Assembleia. Sr. Presidente, ficamos surpreendidos, não só os deputados de Oposição, mas como toda a Bahia, com a questão do aumento do ICMS dos produtos da Cesta Básica: charque, leite em pó, margarina e vinagre.

O governo toma uma atitude dessa, provando seu desespero econômico em relação a sua questão financeira. O charque passa de R\$ 7,00 para R\$ 17,00, leite em pó de R\$ 7,00 para R\$ 17,00, margarina de R\$ 7,00 para R\$ 17,00 e vinagre de R\$ 7,00 para R\$ 17,00. Isso aqui é uma prova, deputado Augusto Castro, do desespero do governo em arrecadar dinheiro. Isso aqui é uma prova do déficit financeiro que o governo acumulou ao longo dos seus quase 8 anos de mandato.

E mais, é muito bom termos a tranquilidade nesta Casa de dizer que a Bancada de Oposição em nenhum momento estava discutindo algo em relação a deputado. O que discutíamos nesse processo era a independência da Casa, era para que este Poder Legislativo tivesse a mesma independência que a Câmara Federal vai ter, que o Senado Federal vai ter, mas, infelizmente, as coisas não aconteceram como se vinha discutindo no Plenário entre os deputados.

Em virtude disso, a Bancada de Oposição irá levar o discurso, irá levar a discussão do Orçamento até o final, porque entendemos na maioria que esse Orçamento não representa a vontade do povo da Bahia. Entendemos, na maioria, que esse Orçamento não beneficia quem mais precisa, que esse Orçamento não fortalece as áreas essenciais para o desenvolvimento do Estado, que esse Orçamento não beneficia a educação e a saúde, que mais precisam.

Então, é por isso que a Bancada de Oposição, na sua maioria, resolveu ter mais tempo para discutir o Orçamento, resolveu discutir o Orçamento profundamente, item por item, porque entendemos que esse Orçamento, que chega a esta Casa apresentado pelo governador Jaques Wagner, não reflete a necessidade do povo da Bahia, muito pelo contrário, vem carente nas áreas essenciais, como educação, saúde, infraestrutura. Sobra na propaganda, falta na segurança, e é por isso que a segurança do Estado, hoje... A Bahia se torna o Estado mais violento do País, a Bahia se torna hoje a propaganda negativa do País em termos de violência, cada vez mais os turistas se afugentam, fogem porque a Bahia é uma vitrine negativa em relação à violência.

É por isso que a Bancada de Oposição, na sua grande maioria, decidiu discutir

o Orçamento para ver se o governo tem sensibilidade, escuta e melhora, tornando o Orçamento uma peça capaz de representar prover as áreas essenciais para o desenvolvimento da Bahia e dos baianos.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Ordem do Dia.

Em votação requerimento do deputado Zé Neto: (Lê) *“Requeiro nos termos do art. 174, inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Resolução nº 2.240/2014, de minha autoria e subscrito por outros senhores deputados, que dá nova redação ao art. 191 da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, e dá outras providências.”*

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar, o deputado Elmar Nascimento, pelo tempo de 5 minutos.

Prerrogativa de Líder.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, há um provérbio corrente no nosso Estado que remete a Otávio Mangabeira, o qual diz: “Pense num absurdo que há um precedente na Bahia”.

Essa proposta de alteração do Regimento e esse consequente pedido de urgência é de um casuísmo que salta aos olhos, um absurdo que, se esta Casa se agachar e votar, não tenho dúvida nenhuma, no mínimo um juiz que tiver bom senso interrompe a aplicação da promulgação de uma lei para modificar a votação e a tramitação de um projeto que já está em discussão.

É um absurdo que se comete, exigir 32 assinaturas para a apresentação de um requerimento. Daqui a pouco, deputado João Carlos Bacelar, vão ter a coragem de propor a esta Casa que para abrir sessão vai ser preciso 32 assinaturas. Isso é impedir o exercício do mandato parlamentar.

Se formos aplicar o princípio da simetria, seja com outras casas legislativas, seja com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados ou com qualquer câmara de vereadores, o que for, se formos ao texto da Constituição, para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que é uma coisa muito mais importante, muito mais grave, que atribui aos parlamentares que a integram o poder de polícia, de quebrar sigilo

bancário e fiscal das pessoas, que tem uma consequência muito mais grave, exige-se apenas 21 assinaturas, porque é isso que se entende que é direito da minoria numa democracia.

E a Constituição é muito clara: o deputado tem o poder, o dever de exercer a fiscalização. E sem poder entrar com um requerimento de destaque ao Orçamento, como vamos poder exercer o nosso mandato? Isso não se sustenta. É uma aberração! E esta Casa vai ter que se agachar, ficar de joelhos como nunca. Nunca antes na história deste Estado se cometeu uma barbárie dessas. Se estivesse tentando limitar a quantidade de destaques a serem apresentados, se fosse proposto uma negociação desse tipo seria razoável, mas sobre a suposição de uma coisa que nunca existiu nesta Casa que é a interposição de 50 mil destaques, isso não existe!

Esta Casa está a cada dia virando uma Torre de Babel. O presidente, aqui, deputado João Carlos Bacelar – eu não estava presente, mas acompanhei pela internet –, fez com que se esperasse 25 minutos, mesmo já tendo computado os 38 votos válidos para a PEC. Isso criou um precedente que, agora, no exercício da obstrução, vamos exigir. Em qualquer votação, se um único deputado da minha Bancada tiver marcado a sua presença, estiver no Plenário e ainda não votou, vou exigir que o presidente tenha a hombridade e a coerência, como no dia da votação da PEC, de esperar 25 minutos, para mostrar que não se pode, casuisticamente, tomar uma decisão para favorecer o governo e noutro dia ter uma decisão diferente.

As coisas têm consequências. Nós ganhamos aquela votação da PEC, mas se foi ao limite para tentar ajudar o governo, e vai ter que manter a coerência com o mesmo tipo de decisão. Eu não preciso da votação. Eu não preciso da verificação de quórum 17 vezes. Sabe por quê? O presidente da Casa, para ajudar ao governo, já nos deu mais uma condição de obstruir, deputado João Carlos Bacelar, porque a cada mínima votação, inclusive esta, de mudança no Regimento, não se poderá encerrar a votação assim que houver 32, porque vou orientar um dos meus deputados a não estar presente, e vamos ter que esperar a chegada de todos durante 25 minutos.

A Casa precisa ter o mínimo de regramento, porque a regra é que mantém a sociedade civilizada, a regra é que protege a minoria, a regra é que protege a democracia, senão é a Babel, é a força bruta, é a imposição da maioria, sempre, contra a vontade da minoria, para que se submeta sem qualquer tipo de questionamento.

Não podemos ter dois tipos de leis. Não podemos ter dois tipos de interpretação do Regimento. O Regimento que vale para hoje é o Regimento que vai valer amanhã, é o Regimento valerá daqui a 4 anos. Não se pode ter dois tipos de interpretação.

Portanto, queria chamar a Casa ao juízo. Aqueles deputados mais experientes, aqueles deputados que querem contribuir para voltar o clima de diálogo...

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Azi):- Para concluir, deputado Elmar.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Tentamos, tentou-se o diálogo várias vezes. Na nossa Bancada prevaleceu que não se pode discutir, dialogar com a faca no pescoço. É condição *sine qua non* para minha Bancada, para se estabelecer qualquer tipo de diálogo, a retirada imediata não só da urgência desse projeto, mas a retirada do próprio projeto. Porque é uma aberração, faltando 1 ano para terminar o nosso mandato, tentar-se alterar casuisticamente o Regimento para favorecer um determinado ponto do governo.

Isso é uma aberração e nós não negociamos com a faca no pescoço.

A outra questão, emenda impositiva(...)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Azi):- Para concluir, deputado Elmar.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- (...)nós não tratamos de valores. Para nós é questão de independência do Poder. Brasília sempre foi o nosso farol e o nosso parâmetro, e a presidente, que é do Partido dos Trabalhadores, estabeleceu, negociou que é razoável que se aplique 1.2% da receita corrente líquida do Estado, para dar independência na execução das emendas dos deputados, não somos nós, da Oposição, que vamos baixar a cabeça para o governo que tinha uma obrigação, pois tudo que é bom lá, quando se quer faturar, se tenta dizer que tem que se aprovar o que a presidente faz. Copie, agora, apoia o orçamento impositivo, mas apoia nos moldes de lá. E sabe o que estamos defendendo? É o interesse de vocês.

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Azi):- Para concluir, deputado Elmar.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Para concluir, deputado Paulo Azi.

O nosso não vai ser aprovado, não vai ser pago porque eu não sou deputado ingênuo. Na nossa Bancada não tem deputado ingênuo. O que nós queremos é colocar isso na Constituição para o próximo governador. Eu propus ao Líder do Governo: vamos colocar que isso fique igual à Brasília a partir do próximo ano. Não aceitaram.(...)

O Sr. PRESIDENTE (Paulo Azi):- Para concluir, deputado Elmar.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- (...)Sem saber qual vai ser o resultado das próximas eleições.

Portanto, mudança no regimento e alteração do orçamento impositivo são questões inegociáveis.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Adolfo Viana pelo tempo de 5 minutos.

Gostou de discursar, agora discursa todos os dias.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Sr. Presidente, os amadores estão começando a

amadurecer, faz parte do processo. A querida deputada tem alguns projetos polêmicos nesta Casa, não gosta muito de ouvir os amadores não, mas daqui a uns dias os amadores vão amadurecer, repetindo. Vou repetir com relação ao charque aqui, deputada: o povo de Camaçari vai ficar sem comer charque, seu governo está aumentando muito o charque; o leite das criancinhas e não vi V.Ex^a subir a esta tribuna para defender o interesse daqueles que mais precisam. O povo de Camaçari não vai poder mais tomar leite, porque V.Ex^a não sobe aqui para defender e não vai sensibilizar o governo.

Senhoras e Srs. Deputados, brincadeiras à parte, essa brava Oposição, nesta madrugada, vai ter uma missão difícil, a missão de analisar a proposta orçamentária que foi encaminhada para esta Assembleia Legislativa.

Eu fico com a sensação de que os deputados da base do governo, da ampla base do governo não se debruçaram para entender a proposta orçamentária que foi encaminhada para esta Assembleia Legislativa. Então, já que isso não foi feito por parte da Maioria, a Minoria tem a obrigação e o dever de fazer os apontamentos para que façamos juntos, aqui, a avaliação do que é correto, do que é pertinente e do que pode ser modificado.

Os recursos alocados nas secretarias, conforme o quadro do relatório que foi encaminhado a esta Assembleia apresenta uma redução em diversas secretarias, secretarias importantíssimas.

Fica fácil constatar, ao avaliarmos aqui, o quadro da proposta que a secretaria do vice-governador, uma secretaria importante, de infraestrutura, teve uma redução de quase 60% no seu orçamento. Foram 59,31% de redução em uma secretaria que esperávamos que tivesse um acréscimo. Houve uma diminuição de 60%. Eu fico a pensar, aquelas obras estruturantes que esperávamos que acontecesse em 2013 e que não aconteceram e que ficamos com a esperança de que pudesse acontecer em 2014, com esse corte orçamentário dificilmente o nobre vice-governador terá condição de executá-la.

A questão do turismo, um corte de 30,65% na Secretaria de Turismo. A Bahia é um estado que tem um patrimônio a ser zelado para que os turistas venham até o nosso Estado e desfrutem do que ele tem a oferecer. Infelizmente, a proposta orçamentária enviada a esta Casa, veio com um corte de 30% na parte do turismo; a parte da cultura com um corte de 24,38%; meio ambiente com um corte de 20,06%; agricultura um corte de 15,1%.

Mas para minha surpresa a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação teve um aumento, deputado Gaban. e V.Ex^a chamou a atenção aqui há uns 15,20 dias desta mesma tribuna, sobre uma dispensa de licitação feita por parte da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Eu apresentei aqui a proposta orçamentária com redução em várias secretarias. E o maior aumento vem da Ciência, Tecnologia e Inovação, que aumentou 74%. Para pagar o quê? A aceleração? Não sei se é para pagar a aceleração, mas esperávamos, de fato, que outras secretarias...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, meu querido deputado Adolfo Viana.

O Sr. ADOLFO VIANA:- Já estou concluindo, Sr. Presidente.

Vamos ficar então, deputado Gaban, no aguardo das explicações também da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Informação que tem um acréscimo no seu orçamento de 74%.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Gaban, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, deputado Adolfo, não é à toa que eu tenho elogiado V.Ex^a. Já chamaram V.Ex^a e alguns outros parlamentares de amadores, mas V.Ex^a tem dado demonstração de uma maturidade enorme.

V.Ex^a sobe à tribuna hoje para falar sobre um dos maiores aumentos que tivemos no orçamento do Estado. Ao invés de o maior aumento do orçamento ser na segurança pública é exatamente na área da aceleração. Ou seja, a secretaria, que vai ser chamada, a partir de agora, em homenagem a Paulo Câmara, de Secretaria da Aceleração.

Aí, deputado Carlos Brasileiro e V.Ex^a, também, deputado Rosemberg, acho que já passou do tempo de o governo dar uma satisfação a respeito da licitação onde foi incluída, de maneira inédita, uma aceleração. Aceleração essa que o próprio secretário de segurança pública disse que não tinha necessidade. E ele deu a declaração: “ não tem necessidade, tenho de onde alocar os equipamentos que vão ser comprados.” E tanto é verdade que ontem ele assinou com o governador já a ordem para fornecimento dos equipamentos.

Agora, estranhamente, o governo, até agora, não se manifestou sobre a posição do prédio da aceleração, onde se cancelou um contrato com uma empresa baiana de renome , há 50 anos conhecida no mercado , contrata-se uma empresa lá de fora que está com problemas aqui em Lauro de Freitas. Está com uma obra sem condições de concluir, um problema para o prefeito de Lauro de Freitas e o governo ainda não se manifestou por que não cancelar um contrato superfaturado de 7 milhões. Até agora, nada.

O secretário de segurança pública, que é quem vai utilizar esse prédio, disse que não tem urgência. O governo ontem deu a ordem de serviço, parabéns, excelente. Nós vamos ter um monitoramento, aqui na Bahia, que nunca tivemos. Eu acho que com esse monitoramento, inclusive não só o monitoramento através de câmeras, vai diminuir o número de assassinatos, de homicídios, de roubos, você vai poder também ter um controle maior e uma sincronia entre as Polícias Civil e Militar, se tiver necessidade de um bloqueio. Tudo isso, meu caro Damasceno, V.Ex^a já foi delegado e sabe das dificuldades. Mas todos nós sabemos da necessidade disso. Então, parabéns ao governo por isso! Mas acho que cabe uma justificativa à sociedade, deputado Carlos Brasileiro.

Se conheço o secretário da Segurança Pública, a seriedade dele, se conheço até então também o governador, ele não vai ser complacente, tenho certeza absoluta, e não vai passar a mão na cabeça de uma aceleração que vai custar 7 milhões a mais para o serviço público, para o povo que paga os impostos. Ele não vai concordar com isso, mas está demorando de se manifestar. Já deu a ordem de serviço, o secretário da Segurança Pública já se manifestou dizendo que não tem urgência, que absolutamente nada vai ser necessário agilizar, porque não vai ter necessidade para a Copa do Mundo. Ele tem onde abrigar e vai abrigar os equipamentos.

Acredito, vamos esperar mais uns poucos dias, que teremos de entrar na Justiça para pedir manifestação do governo sobre essa imoralidade cometida pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, que até agora, deputado Carlos Brasileiro, está sendo premiada. Tentou inovar com uma aceleração para onerar os custos de uma obra tirando uma empresa de 50 anos de serviços prestados na Bahia e colocando uma outra de outro Estado, a qual está trabalhando aqui em Lauro de Freitas e não está cumprindo o contrato. Está esperando o quê?!

Então, acredito e espero que nas próximas horas V.Ex^a e o deputado Rosemberg Pinto, que também é muito atento, peguem informações oficiais com o governo e tragam aqui para a Assembleia, dando uma satisfação ao povo da Bahia.

Isso é o que aguardamos, meu caro deputado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o requerimento do deputado Zé Neto, que leva o número 8.063/2014.

O Sr. Bruno Reis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, meu querido amigo deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis:- Muito obrigado, Sr. Presidente, pela deferência de V.Ex^a. Gostaria de solicitar uma verificação de quórum de votação para a apreciação da

presente matéria.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Questão de ordem, meu querido amigo deputado Carlos Brasileiro.

O Sr. Carlos Brasileiro:- Sr. Presidente, para cumprir o Regimento, gostaria que V.Ex^a zerasse o painel e fizesse a contagem dos 25 minutos para que os Srs. Deputados compareçam ao Plenário e assinem as presenças para atender a questão de ordem do deputado Bruno Reis.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Zerem o painel, marquem 25 minutos. Os Srs. Deputados que queiram participar da votação marquem as presenças. Quórum de votação. (Pausa)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, há quórum de votação. Portanto, já há as presenças.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, quero, apenas, invocar o posicionamento de V.Ex^a durante a votação da PEC, porque há deputados da Bancada de Oposição que não estão presentes mas estão ouvindo. Então solicito a V.Ex^a esperar os 25 minutos. Sr. Presidente, não pode haver dois tipos de procedimento em resultado de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Elmar, eu disse aqui só em PEC. Vou aguardar as presenças para votar qualquer PEC. Qualquer PEC, eu aguardarei as presenças dos deputados.

O Sr. Elmar Nascimento:- Não se tem dois tipos de procedimentos em votação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, eu disse aqui que terei dois pesos. E só esses pesos não terão medidas diferentes. Em PEC, eu aguardarei. Agora, em votação normal, não tem sentido aguardar, deputado. Peço vênica a V.Ex^a.

O Sr. Elmar Nascimento:- Presidente, eu peço a V.Ex^a invocar a coerência. Quando se toma a decisão em um processo, implica em repercussão em outra votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Elmar Nascimento, eu disse aqui que a PEC é uma votação de quórum qualificado. Então, sou obrigado a esperar, exceto se houver acordo de lideranças.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, não tem isso em nenhum lugar que V.Ex^a tenha dois tipos de critérios.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, foi para isso que fizemos os

25 minutos. É quórum qualificado. Não é quórum comum. Para a PEC, pode ter certeza que eu aguardarei, deputado.

O Sr. Elmar Nascimento:- Isso não é procedimento de votação, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, eu serei coerente. Se alguma PEC não esperar os 25 minutos, aí V.Ex^a pode me cobrar. Quando a votação for normal, eu não esperarei. Para votar a PEC, é quórum qualificado, não é quórum comum.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, eu não estava presente. Mas a minha Bancada me informa que o deputado Paulo Azi advertiu várias vezes.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu disse isso com relação à PEC. Eu mantereí a coerência. Deputado, não faz sentido votarmos cinco ou seis projetos e aguardarmos os 25 minutos. Quanto à PEC, não. A PEC é votação qualificada, pois é uma coisa atípica, é uma coisa diferente. Tanto isso é verdade que a votação é voto a voto. Deputado, compreenda a posição do presidente. Isso é coerência. Aliás, houve, aqui, uma PEC. Eu ia colocar para votar e ia esperar os 25 minutos. V.Ex^a me pediu, lembra? V.Ex^a ia para Brasília, pois tinha uma audiência com um ministro. E eu o liberei, porque V.Ex^a me pediu. Mas eu ia esperar os 25 minutos, deputado. V.Ex^a sabe que jamais eu vou usar dois pesos e duas medidas. Peço a compreensão de V.Ex^a.

Volte-se o painel. Quórum de votação.

Como recomenda o voto à sua Bancada, deputado Elmar Nascimento?

O Sr. Elmar Nascimento:- Diante dessa aberração, eu, apenas, informei à nossa Bancada ser condição *sine qua non* quando houver esse tipo de conduta. Agora, nós vamos queimar as pontes. A votação desse requerimento de urgência é para se tentar votar uma mudança no Regimento Interno desta Casa. Só quero informar que o governo reflita, porque isso significa queimar todas as pontes com a Oposição.

Eis a decisão de nossa Bancada: a partir deste instante, não haverá mais qualquer tipo de dispensa de formalidades ou de diálogo com o Governo para votar qualquer tipo de coisa que seja, porque estamos defendendo o Poder Legislativo. Nós não estamos defendendo a Oposição. Nós estamos defendendo o Poder Legislativo, porque nós não podemos aceitar sermos submissos à vontade do Poder Executivo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Elmar, primeiro, é o seguinte: vamos votar só a urgência.

Espero que V.Ex^{as}, até à próxima segunda-feira, cheguem a um acordo.

Deputado Zé Neto, não vamos polemizar mais, por favor.

O Sr. Zé Neto:- Não vou polemizar não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vamos votar. Deputado Zé Neto, faço um apelo. Por favor.

Deputado Zé Neto, como recomenda o voto à sua Bancada?

O Sr. Zé Neto:- Recomendo à Bancada, deputado Marcelo Nilo, que vote sim.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Elmar Nascimento recomenda, à sua Bancada, votar não.

O deputado Zé Neto recomenda, à sua Bancada, votar sim.

Obrigado, deputado Zé Neto.

Em votação.

Quem quer seguir a orientação do deputado Zé Neto vota sim. Quem quer seguir a orientação do deputado Elmar Nascimento vota não.

É apenas a urgência para a mudança. Faço um apelo aos Srs. Líderes Partidários para que cheguem ao acordo até a próxima segunda-feira.

Só para informação: votando o requerimento hoje, pode-se votar a matéria segunda-feira. Mas compete aos 63 deputados quererem votar.

Falta votarem os deputados Adolfo Menezes, Alan Sanches, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Gilberto Santana, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Ivana Bastos, João Bonfim, Joseildo Ramos, Luciano Simões, Maria Luiza, Marquinho Viana, Tom Araújo, Temóteo Brito, Targino Machado, Roberto Carlos e Rogério Andrade.

Encerrada a votação.

Aprovado: 33 sim e 13 não. Portanto, aprovado o requerimento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Matéria em regime ordinário. Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 19.414/2011, de procedência da deputada Maria del Carmen.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 19.414/2013

Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado da Bahia, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Os editais de licitação e contratos de serviços terceirizados com previsão de mão de obra residente nas dependências do contratante, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado da Bahia, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis,

observarão as normas desta Lei.

Parágrafo único - Os editais referentes às contratações de empresas para prestação de serviços terceirizados aos órgãos públicos do Estado da Bahia, na forma prevista no *caput*, deverão conter expressamente o disposto no art. 2º desta Lei, bem como disposição sobre a obrigatoriedade de observância de todos os seus termos.

Art. 2º - Deverá ser retido mensalmente do valor faturado pelas empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados o percentual equivalente às provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, abono de férias, décimo terceiro salário, e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários, sociais e FGTS sobre férias, abono de férias e décimo terceiro salário que será depositado exclusivamente em banco público oficial.

§ 1º - O percentual a incidir sobre o faturamento bruto da empresa será definido através de regulamento.

§ 2º - Os depósitos de que trata o *caput* deste artigo devem ser efetivados em conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - no dia do vencimento da fatura, previsto no contrato, aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por autorização do órgão ou entidade contratante.

§ 3º - Serão também retidas mensalmente do valor faturado pelas empresas contratadas parcelas de mesma natureza das elencadas no *caput*, desde que previstas em convenções coletivas, respeitando o percentual limite, na forma do regulamento.

Art. 3º - O edital de licitação e o contrato de serviços terceirizados, deverão prever a obrigação de que a empresa contratada adote as providências para abertura da conta vinculada - bloqueada para movimentação - ficando responsável pelas respectivas taxas bancárias, sendo o órgão ou entidade contratante, responsável pela autorização para movimentar a conta corrente vinculada, na forma do regulamento.

Ar. 4º - Os órgãos contratantes deverão firmar acordo de cooperação com banco público oficial, determinando os termos para abertura da conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - na forma do regulamento.

Art. 5º - A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o órgão ou entidade contratante e a empresa vencedora do certame, será precedida da abertura da conta vinculada - bloqueada para movimentação - pela empresa contratada, com assinatura de autorização para que o órgão ou a entidade contratante tenha acesso aos

saldos, extratos e do termo de vinculação da movimentação dos valores depositados à prévia autorização do poder público.

Art. 6º - Os saldos da conta vinculada - bloqueada para movimentação - serão remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação previsto no art. 4º desta Lei, sempre escolhido o de maior rentabilidade e que não apresente riscos.

Art. 7º - Os percentuais a serem aplicados para as retenções mensais, serão inseridos nos contratos, devendo ser definido o setor encarregado de autorizar a movimentação da conta vinculada.

Art. 8º - A empresa contratada poderá solicitar autorização do órgão ou entidade competente para efetivação do pagamento dos valores referentes a despesas com indenizações trabalhistas dos empregados que prestam os serviços contratados, ocorridas durante a vigência do contrato, na forma do regulamento.

Art. 9º - Nos casos de determinação judicial para bloqueio de valores a crédito da empresa, o saldo da conta vinculada - bloqueada para movimentação - eventualmente utilizado será recomposto em até 30 (trinta) dias antes do término do contrato.

Art. 10 - O saldo total da conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - será liberado à empresa contratada no momento do encerramento do contrato, e após a confirmação do pagamento das rescisões trabalhistas, na hipótese em que ocorrer o desligamento dos empregados.

Parágrafo único - Somente será considerado encerrado o contrato mediante a comprovação do pagamento de todas as obrigações rescisórias, sociais e previdenciárias relativas ao seus empregados.

Art. 11 - Para assegurar o quanto estabelecido na presente Lei fica assegurado a empresa contratada o direito ao recebimento, dentro do prazo de vencimento, previsto no contrato das faturas mensais pelos serviços executados, com obediência a ordem cronológica dos vencimentos, assim como o direito a receber os reequilíbrios econômicos financeiros do contrato, decorrentes de aumento de remuneração e benefícios gerados pelas convenções, dissídios ou acordos coletivos de trabalho e dos reajustes previstos contratualmente em até 90 (noventa) dias da data da solicitação por parte da contratada.

Art. 12 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Deputado Mario Negromonte Júnior
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Infra-Estrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo o deputado Mário Negromonte Júnior para relatar a matéria.

O Sr. MÁRIO NEGROMONTE JÚNIOR:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, servidores que nos acompanham das Galerias Paulo Jackson, é com imensa satisfação que nós, finalmente, vamos ler o parecer da nossa autoria.

Peço vênua para ir à leitura, Sr. Presidente.

(Lê) *“Parecer Comissão de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle*

Sobre o Projeto de Lei n. 19.414/2011, da Deputada Maria del Carmem, cujo comando legislativo determina a retenção de provisões de encargos trabalhistas e previdenciários nos contratos de serviços terceirizados no âmbito do Estado da Bahia. Relatório:

Sendo membro titular da Comissão de Constituição e Justiça, foi-me designada a relatoria do aludido Projeto de Lei, cuja finalidade descrita no artigo 20 é glosar mensalmente do valor faturado pelas empresas contratadas para a prestação de serviços terceirizados percentual equivalente as provisões de encargos trabalhistas referente as férias, abono de férias, décimo terceiro salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários, sociais e FGTS sobre férias, abono de férias e décimo terceiro salário que será depositado exclusivamente em banco público oficial, para os editais de licitação e contratos de serviços terceirizados com previsão de mão de obra nas

dependências da contratante, no âmbito dos poderes públicos do Estado da Bahia, segundo o artigo 1º.

Em sua justificativa, a ilustre Deputada Maria del Carmen asseverou, entre outros argumentos, que "coube a administração aprimorar o controle sobre tais contratos, criando medidas efetivas para não incorrer nos prejuízos decorrentes de eventual condenação por responsabilidade patrimonial subsidiária, no caso de inadimplência trabalhista, além do que não obstante ônus suportado pela administração pública, o trabalhador enfrenta duros reveses em situação de penúria, enquanto aguarda a solução jurídica."

Não foram apresentadas emendas pelos Deputados, no período regimental. Neste diapasão, cabe a esse Relator analisar as questões atinentes a constitucionalidade e juridicidade do projeto de Lei ora elaborado.

Análise Legislativa:

Nos moldes do artigo 83, §2º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 49, caput, e 51 § 1º da Resolução n. 1.193/85 (Regimento Interno), compete a presente Comissão proceder aos estudos, debates, bem assim a emissão de pareceres dos temas ligados a constitucionalidade, legalidade e técnicas legislativas bem como elaborar a redação, na forma do regimento interno.

No caso em comento, o projeto objetiva reter as provisões de encargos trabalhistas e previdenciários nos contratos de serviços terceirizados no âmbito do Estado da Bahia.

Sendo assim, o artigo 7º, da Constituição Federal, dispõe acerca dos direitos trabalhistas, os quais devem ser garantidos a fim de que haja melhorias na condição social dos trabalhadores rurais e urbanos e, da forma como estão pautados os contratos de prestação de serviços ao poder público, verifica-se a perda desses direitos que somente são restabelecidos mediante determinações judiciais.

É sabido, neste contexto, que o Poder Público contratante, quando acionada a Justiça do Trabalho, é condenado ao pagamento dos direitos inadimplidos, por conseguinte, o patrimônio público arca com o ônus que somente lhe incumbe em função do contrato estabelecido entre empresa e Poder Público, onde o patrimônio da primeira é insuficiente a satisfação do passivo trabalhista.

Com efeito, quando o Poder Público promulga Lei, como pretende o presente Projeto, reter as provisões trabalhistas e previdenciárias nos contratos licitatórios de prestação de serviços no âmbito do Estado da Bahia, demonstra preservação para com o patrimônio público, bem como garantia dos direitos trabalhistas estabelecidos na Consolidação das Leis do Trabalho recepcionada pela Constituição Federal.

Não obstante a aplicabilidade da Lei que se busca aprovar e a repercussão administrativa e social que ela possui, o texto do presente Projeto de Lei deve ser

modificado, de forma aditiva, este projeto de lei deverá adotar as emendas propostas pelo relator abaixo:

EMENDAS DE RELATOR:

Contudo, atribuo nova redação ao corpo do Projeto de Lei n. 19.414/2011, consoante destacado abaixo, para que a proposição em tela seja aprovada pelos meus pares nestas Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

EMENDA 01: Artigo 1º, caput:

Art. 1º . Os editais de licitação e contratos de serviços terceirizados com previsão de mão de obra residente nas dependências do contratante, no âmbito dos Poderes Públicos do Estado da Bahia, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, observarão as normas desta Lei.

Parágrafo único - Os editais referentes às contratações de empresas para prestação de serviço terceirizados aos órgãos públicos do Estado da Bahia, na forma prevista no caput, deverão conter expressamente o disposto no art. 2º desta Lei, bem como disposição sobre a obrigatoriedade de observância de todos os seus termos.

EMENDA 02: Artigo 2º caput e parágrafo único:

Art. 2º - Deverá ser retido mensalmente do valor faturado pelas empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados o percentual equivalente às provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, abono de férias, décimo terceiro salário, e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários, sociais e FGTS sobre férias, abono de férias e décimo terceiro salário que será depositado exclusivamente em banco público oficial.

§ 1º. O percentual a incidir sobre o faturamento bruto da empresa será definido através de regulamento.

§2º- Os depósitos de que trata o caput deste artigo devem ser efetivados em conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - no dia do vencimento da fatura, previsto no contrato, aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por autorização do órgão ou entidade contratante.

§3º- Serão também retidas mensalmente do valor faturado pelas empresas contratadas parcelas de mesma natureza das elencadas no caput, desde que previstas em convenções coletivas, respeitando o percentual limite, na forma do regulamento.

EMENDA 03: Artigo 3º, caput:

Art. 3º - O edital de licitação e o contrato de serviços terceirizados deverão prever a obrigação de que a empresa contratada adote as providências para

abertura da conta vinculada - bloqueada para movimentação - ficando responsável pelas respectivas taxas bancárias, sendo o órgão ou entidade contratante, responsável pela autorização para movimentar a conta corrente vinculada, na forma do regulamento.

EMENDA 04: artigo 4º:

Art. 4º - Os órgãos contratantes deverão firmar acordo de cooperação com banco público oficial, determinando as termos para abertura da conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - na forma do regulamento.

EMENDA 05: artigo 5º:

Art. 5º- A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o órgão ou entidade contratante e a empresa vencedora do certame, será precedida da abertura da conta vinculada - bloqueada para movimentação - pela empresa contratada, com assinatura de autorização para que o órgão ou a entidade contratante tenha acesso aos saldos, extratos e do termo de vinculação da movimentação dos valores depositados à prévia autorização do Poder Público.

EMENDA 06- artigo 6º:

Art. 6º- Os saldos da conta vinculada - bloqueada para movimentação - serão remunerados pelo índice da poupança ou outro definido no acordo de cooperação previsto no artigo 4º desta Lei, sempre escolhido o de maior rentabilidade e que não apresente riscos.

EMENDA 07: artigo 7º:

Art. 7º - Os percentuais a serem aplicados para as retenções mensais serão inseridos nos contratos, devendo ser definido o setor encarregado de autorizar a movimentação da conta vinculada.

EMENDA 08: artigo 8º:

Art. 8º - A empresa contratada poderá solicitar autorização do órgão ou entidade competente para efetivação do pagamento dos valores referentes a despesas com indenizações trabalhistas dos empregados que prestam os serviços contratados, ocorridas durante a vigência do contrato, na forma do regulamento.

EMENDA 9: artigo 9º:

Art. 9º- Nos casos de determinação judicial para bloqueio de valores a crédito da empresa, o saldo da conta vinculada - bloqueada para movimentação - eventualmente utilizado será recomposto em até 30 (trinta) dias antes do término do contrato.

EMENDA 10: Artigo 10

Art. 10 - O saldo total da conta corrente vinculada - bloqueada para movimentação - será liberado à empresa contratada no momento do encerramento do contrato e após a confirmação do pagamento das rescisões trabalhistas, na

hipótese em que ocorrer o desligamento dos empregados.

Parágrafo Único- Somente será considerado encerrado o contrato mediante a comprovação do pagamento de todas as obrigações rescisórias, sociais e previdenciárias relativas aos seus empregados.

EMENDA 11: Artigo 11

Art. 11- Para assegurar o quanto estabelecido na presente Lei fica assegurado a empresa contratada o direito ao recebimento, dentro do prazo de vencimento previsto no contrato das faturas mensais pelos serviços executados, com obediência a ordem cronológica dos vencimentos, assim como o direito a receber os reequilíbrios econômicos financeiros do contrato, decorrentes de aumento de remuneração e benefícios gerados pelas convenções, dissídios ou acordos coletivos de trabalho e dos reajustes previstos contratualmente em até 90 (noventa) dias da data da solicitação por parte da contratada. EMENDA 12: Artigo 12

Art. 12- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOTO:

Ante o exposto, o presente Parecer é pela aprovação, no âmbito destas Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Serviço Público, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa da Bahia, do Projeto de Lei no 19.414/2011, de autoria da ilustre Deputada Maria del Carmem...”

Quero parabenizar a deputada Maria del Carmen pelo grande trabalho desempenhado nesse projeto. Está aqui no Plenário, emocionada, e é uma deputada que merece todo o respeito dos trabalhadores terceirizados.

Lê: “...com as emendas propostas acima, que apresento neste ato legislativo, facultada nos termos do artigo 144, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa da Bahia.

É o Parecer.

Sala das Sessões,

Salvador, 17 de dezembro de 2013.”

Viva os trabalhadores terceirizados!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Elmar Nascimento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, na condição de membro da Comissão

de Constituição e Justiça, peço vista do projeto.

Além disso, peço a V.Ex^a que alerte os Srs. Deputados que não fizemos nenhum acordo de manutenção de quórum. Portanto, amanhã, cada deputado terá que marcar a sua presença.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo vista a V.Ex^a pelo prazo máximo de 48 horas. Com relação ao quórum, como não houve acordo, cada deputado, amanhã, marcará a sua presença.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do meu querido amigo, deputado Leur Lomanto Junior.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Sr. Presidente, deputado Marcelo Nilo, eu peço a atenção de V.Ex^a. V.Ex^a, ao colocar esse projeto em votação, abre um precedente, e gostaria de um esclarecimento.

No dia 09/12/2013, o deputado Euclides Fernandes fez um requerimento solicitando de V.Ex^a a marcação de uma sessão extraordinária no intuito de votar a PEC 132/2013, que trata do orçamento impositivo. Hoje, V.Ex^a pediu aos parlamentares que quisessem solicitar uma convocação extraordinária para votar a PEC do Orçamento recolhessem, novamente, 32 assinaturas. Nesse sentido, faço um esclarecimento a V.Ex^a: já existe um requerimento protocolado nesta Casa, assinado por 48 Srs. Parlamentares. Portanto, perde totalmente o sentido a realização de um novo documento com o mesmo objeto, inclusive o texto é praticamente o mesmo. O requerimento protocolado nesta Casa não vale para nada?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a será atendido. Prometo que colocarei em votação na próxima semana. Vou fazer a minha parte. Não tenho condições de segurar, tendo em vista que está na Ordem do Dia, é uma PEC e o Regimento diz que é o presidente que faz a programação de votação, mas não posso jamais negar o pedido de V.Ex^a. Prometo, aqui, de público, que na próxima semana colocarei em votação, e competirá aos deputados votar. Não tenho condições de segurar porque não é o meu perfil. V.Ex^a será atendido.

É preciso compreender o dia de votação, porque, senão, é um desrespeito com os colegas. Segunda-feira direi a V.Ex^a a data em que colocarei em votação, que poderá ser na terça-feira ou quarta-feira. V.Ex^a tem razão e defiro a questão de ordem de V.Ex^a.

O Sr. Leur Lomanto Junior:- Agradeço a atenção de V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Declaro encerrada a sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*

